



RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe abertura do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT+.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da Gestão 2023-2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT – CELGBT+ES para o biênio 2025-2027;

Art. 2º A íntegra do Edital CELGBT+ Nº 001/2025 encontra-se disponível para consulta através do link <http://sedh.es.gov.br/editais-2> e na Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, situada na Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 24 de setembro de 2025.

FILIPPE COSTA VIEIRA

Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo;

Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT+ES
(Resolução CELGBT+ES Nº 007, de 18 de setembro de 2025)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPE COSTA VIEIRA
PRESIDENTE (CONSELHO CELGBT+)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 24/09/2025 16:11:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 16:11:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELE ALENCAR FLORENCIO (ASSISTENTE DE GERENCIA I - GEPLGBT - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D9K336>